

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA**

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 02 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "COLONIAL ABATES LTDA", CNPJ nº 30.035.838/0001-81, Inscrição Estadual nº 28.430.696-7, estabelecida no Assentamento Campanário, lote nº 121 Zona Rural, no município de São Gabriel do Oeste-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA (SIM) nº 0001, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso II do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 10 de Abril de 2026.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA